

PORTARIA N.º 724/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto n.º 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que as requerentes se habilitaram através dos documentos necessários ao benefício de pensão, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 525/2025-PROJUR/BELÉMPREV constante nos autos do Processo n.º 976/2025-BELÉMPREV e 2025.07.25393P-SISPREV.

RESOLVE:

I. CONCEDER o benefício de **PENSÃO** a **LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA EL HUSNY**, ex-esposa, portadora do CPF n.º 060.872.992-20 pelo falecimento do ex-servidor RACHID LUIZ CHAAR EL HUSNY, CPF n.º 081.324.962-72, consoante o disposto no art. 40, §7º, II, da CF com redação da EC n.º 41/2003, no art. 28, II, da Lei Municipal n.º 8.466/2005 c/c o art. 2º, II, da Lei n.º 10.887/2004, nos arts. 2º, I, alínea “a” e art. 6º, II, da Lei Municipal n.º 9.448/2019 e ainda nos arts. 24, §1º, II e §2º, III e 23, §8º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, cujos proventos totalizarão o valor mensal de **R\$ 2.468,23** (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos).

II. Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação com efeitos financeiros a contar da data do requerimento - 29.07.2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 07 DE AGOSTO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente da BELÉMPREV

Orlando Reis Pantoja
PRESIDENTE
MATRÍCULA 0146889-053

DESPACHO

PROCESSO Nº: 2025.07.25393P

Interessado (a): LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA EL HUSNY (RACHID LUIZ CHAAR EL HUSNY)

Assunto: CONCESSÃO DE PENSÃO

Ao DPREV

1. Vistos;

2. Apoiado nas competências regimentais e, na forma da Legislação Previdenciária vigente, em particular no disposto do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 12, III "a", da Lei Municipal nº 8.466/05, e ainda, o que dispõe o art. 80, § 1º, IX, 83, III. e 86, da Lei Municipal nº 7.502/90 e §3º do art. 64 da Lei Municipal nº 8.953, de 08.10.2012, resolve **CONCEDER** o benefício de **PENSÃO** a **LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA EL HUSNY**, ex-esposa, portadora do CPF n.º 060.872.992-20 pelo falecimento do ex-servidor RACHID LUIZ CHAAR EL HUSNY, CPF n.º 081.324.962-72, consoante o disposto no art. 40, §7º, II, da CF com redação da EC n.º 41/2003, no art. 28, II, da Lei Municipal n.º 8.466/2005 c/c o art. 2º, II, da Lei n.º 10.887/2004, nos arts. 2º, I, alínea "a" e art. 6º, II, da Lei Municipal n.º 9.448/2019 e ainda nos arts. 24, §1º, II e §2º, III e 23, §8º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, cujos proventos totalizarão o valor mensal de **R\$ 2.468,23** (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos);

3. Emitida Portaria concessória, PUBLIQUE-SE;

4. Encaminhe-se ao Departamento de Previdência para demais providências e após, com a máxima brevidade, retornem os autos a esta presidência para fins de cadastro/SIAP e envio ao E. TCM.

**ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente da BELÉMPREV

Orlando Reis Pantoja
PRESIDENTE
MATRÍCULA 0146889-053